



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

PORTARIA Nº. 016/2014

DE 06 DE MAIO DE 2014

"Designa servidoras para as funções do cargo de Agente Municipal de Desenvolvimento, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 85-A da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e art. 81 da Lei Complementar Municipal nº. 833/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras **VALDINEIA CHICARELI DE ANDRADE** e **QUÉSIA DE FREITAS SILVA FONSECA RODRIGUES** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Vieiras/MG.

Art. 2º. O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do Município ao **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, Lei Complementar nº. 12/2006.

Art. 3º. Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II – identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Rua Dr. Olavo Tostes nº 56 - Centro - Vieiras - MG – CEP 36895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: prefeitura devieiras1785@yahoo.com.br